



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

0051 / 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2025.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE RUA NARA LEÃO, O LOGRADOURO PÚBLICO ENTRE AVENIDA CASTELO DE CASTRO, RUA CATOLÉ, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA TOMÁSIA, JANGURUSSÚ – FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ, CONFORME INFORMAÇÕES EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 32, XIV da Lei orgânica do Município de Fortaleza, e art. 208 do Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada a denominação de **Nara Leão**, o Logradouro Público entre Avenida Castelo de Castro, Rua Catolé, localizada na Área Verde do Conjunto Habitacional Maria Tomásia, Jangurussú – Fortaleza Estado do Ceará, conforme informações em anexo.

Art. 2º A área referida está devidamente cadastrada na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio sob nº **998_VI**, tombada sob nº **T000000000000002285**, com área total de **14.972,83m²**, destinada por legislação urbanística como **Área Verde do Conjunto Habitacional Maria Tomásia**, integrante da gleba de 207.900,00m², registrada sob a matrícula nº 25.465 do 6º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em *09* de junho de 2025.

**Marcos Paulo – PP
Vereador**

3º Vice – Presidente da Mesa Diretora.



C A M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto legislativo visa atender ao interesse público ao promover a **valorização da memória urbana** e consolidar a identificação oficial de espaço público já reconhecido pela comunidade como **Nara Leão**, o Logradouro Público entre Avenida Castelo de Castro, Rua Catolé e Travessa Jorge Vieira, localizada na Área Verde do Conjunto Habitacional Maria Tomásia, Jangurussú – Fortaleza Estado do Ceará.

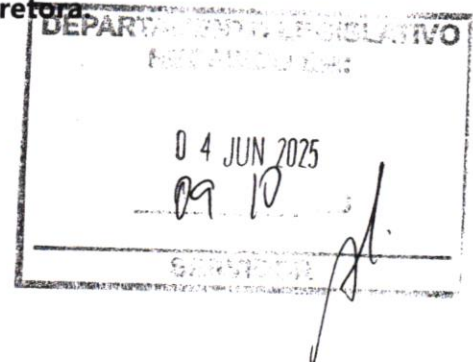
A iniciativa encontra respaldo técnico e jurídico na **Declaração de Propriedade emitida pelo Município de Fortaleza**, por meio da SEPOG/COGEPAT, que atesta a titularidade da área e sua destinação como bem de uso comum do povo.

A oficialização do nome "Nara Leão" confere identidade ao espaço, reforça o sentimento de pertencimento da comunidade local e colabora com a política de ordenamento urbano e georreferenciamento territorial do Município.

O fundamento se encontra no art. 135 do Regimento interno da Câmara Municipal de Fortaleza, Resolução nº 1.670, de 21 de dezembro de 2020.

**Marcos Paulo – PP
Vereador**

3º Vice – Presidente da Mesa Diretora





FORTALEZA
PREFEITURA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - COGEPAT, subordinada à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, desenvolvendo suas atividades na Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, nesta Capital, **DECLARA**, que este Município detém a propriedade do imóvel localizado no quadrante compreendido pela Av. Cora Coralina, Rua Catolé, Rua Nara Leão e Ave. Castelo de Castro, no Bairro Jangurussu. O imóvel em questão está cadastrado neste Coordenadoria sob nº 998_VI, tombado sob número T000000000000002285, possuindo uma área total de **14.972,83m²** destinada, por meio da Legislação de Uso e Parcelamento do Solo, como Área Verde do Conjunto Habitacional Maria Tomásia, empreendido pelo município em gleba de 207.900,00m², objeto da matrícula nº 25.465 do 6º Ofício de Registro de Imóveis. Desta feita, firmo a presente declaração em uma via que vai datada e assinada digitalmente.

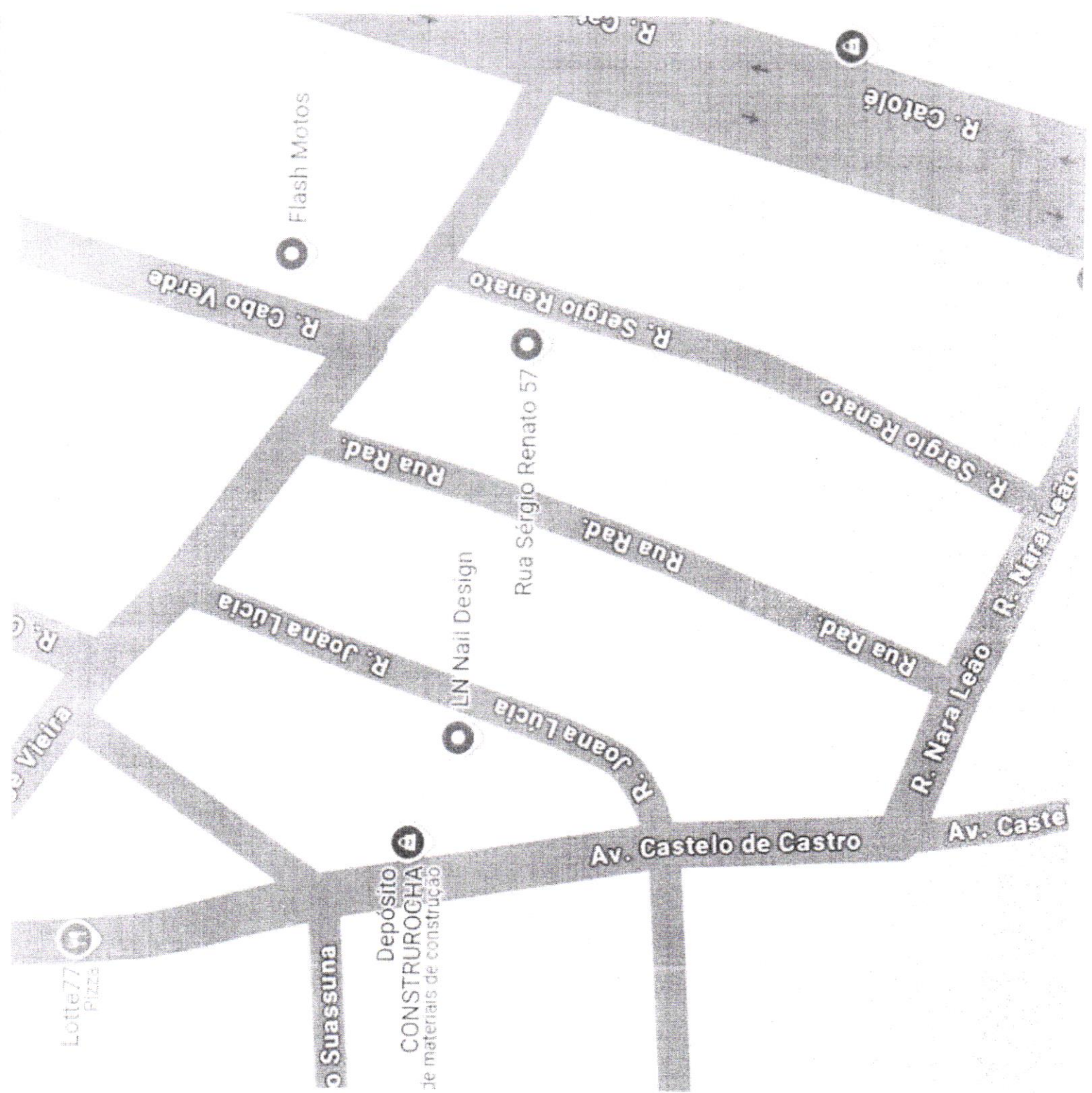
Fortaleza - CE, *data da assinatura digital*.

assinado digitalmente
Rosângela de Albuquerque e Silva
Coordenadora da Gestão do Patrimônio

SEPOG

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 • DIONÍSIO TORRES • CEP 60.170-002 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3512 9600

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número REQ39F7
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4373868 e código REQ39F7
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Lote 77 Pizzas

Suassuna

Depósito CONSTRUROCHA de materiais de construção

LIN Nail Design

Rua Sérgio Renato 57

R. Cabo Verde

Flash Motos

R. Sérgio Renato

Rua Rad.

R. Sérgio Renato

Rua Rad.

R. Nara Leão

Av. Castelo de Castro

Av. Castel

4

5

6

7

8

9

10